

de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 23 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Conceder a técnica: WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.235,35 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salvaterra-PA, na região de integração Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164616**PORTARIA Nº 273/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 05 de Fevereiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2025/2148539, que trata da prorrogação de cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Matrícula nº 57221105;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Matrícula nº 57221105, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 27/02/2025, II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1164467**PORTARIA Nº 087/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de dezembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 03/12/2024, subscrito pelo Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor RHANDOLFO JOSÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE e ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO - Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 25/04/2024, publicado no DOE 35.865, de 24/06/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 088/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 18 de dezembro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 03/12/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973 de 24/09/2024, instaurado para apurar infrações administrativas atribuídas aos servidores: Delegado V. S. D. - matrícula nº 5894804 e Escrivão D. S. S. - matrícula nº 5913917;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no DOE 35.973 de 24/09/2024, a contar de 20/12/2024.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1164445**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 001/2025.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90. Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará para Prestação dos Serviços Públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, visando atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará na capital e no interior, por prazo indeterminado, de acordo com o Regulamento Geral de Serviços de Água e Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes. Data da Assinatura: 05/02/2025. Vigência: prazo indeterminado. Valor: R\$ 1.250.000,00. Or-

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025****PORTARIA Nº 007/2025-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 3153649/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2025- PC/PA, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ Nº 04.945.341/0001-90, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará para Prestação dos Serviços Públicos de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, visando atender as unidades da Polícia Civil do Estado do Pará na capital e no interior, por prazo indeterminado, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme descrito no termo de referência, e no seu impedimento a servidora MÁRCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937231/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo

Delegada de Polícia Civil/PCPA

Chefe de Gabinete do Delegado-Geral/PCPA

Protocolo: 1164537